

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (52ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e três minutos (9h23min) , do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e três (15.06.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a quinquagésima segunda (52ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente, convidou a Vereadora **LÉIA KLEBIA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **WELTON LEMOS** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** - Presidente em exercício; **WELTON LEMOS** - 1º Secretário em exercício; e **LÉIA KLEBIA** - 2ª Secretária em exercício. **Não houve Expediente a ser lido. Às nove horas e quarenta e sete minutos (9h47min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizou a tribuna o Vereador PAULO M A G A L H Ã E S . Apresentaram matérias: SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado à SEINFRA; **ISAÍAS RIBEIRO**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Instalação da Comissão Temporária da Primeira Infância); **GEVERSON ABEL**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e SMM; **ANDERSON SALES - BOKÃO**, Projeto de Resolução nº 19, de 15 de junho de 2023 que acresce Capítulo ao Título II da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia); **AAVA SANTIGO**, Projeto de Lei nº 222, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre o Programa Música nas Escolas e dá outras providências; **WILLIAN VELOSO**, Projeto de Lei nº 223, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Clube Social Feminino e dá outras providências; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SMM e à COMURG; **ANSELMO**

PEREIRA, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à COMURG, à AMMA, à SMESP e à SEDEC; **CABO SENNA**, Projeto de Resolução nº 20, de 15 de junho de 2023 que institui a Medalha Idevandir Antônio da Silva e dá outras providências, requerimento endereçado à SEPLANH; e **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados ao Prefeito. **Os Vereadores SARGENTO NOVANDIR e PAULO MAGALHÃES solicitaram o registro em Ata das Presenças Honrosas** do Vereador de Uruaçu, Senhor Edmar Elias; da Dra. Maria Madalena, da Comissão do Idoso da OAB/GO; da Professora e Psicóloga, Senhora Marli Bueno de Castro, pesquisadora na área do envelhecimento; do Senhor Fabiano Batista, Presidente da Associação Cristã de Desenvolvimento Humano; e da Senhora Ivone Gorgozinho, Presidente da Federação Brasileira do Idoso. **Às dez horas (10h), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 43/2022, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 100/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 72/2022 de autoria do Vereador Anderson Sales - Bokão, que desafeta de sua destinação primitiva a área pública municipal localizada na Rua Combrasil com Rua Maria Gabriela de Jesus, no Residencial Vale do Araguaia, conforme especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela manutenção do Veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 33/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 20/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 336/2017 de autoria do Ex-Vereador Delegado Eduardo Prado, que cria o Programa de Combate ao Abuso Sexual no Transporte Coletivo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela rejeição do Veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **VETO Nº 37/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 28/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 177/2019 de autoria da Vereadora Léia Klebia, que institui a Política de Prevenção à Violência Contra os Educadores do Magistério Público (PPVEM), no Município de Goiânia e cria o Disque-Denúncia Contra Agressões aos Educadores, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela manutenção do Veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **PROJETO DE LEI Nº 173/2023, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme previsto na Lei nº 7.997/2000 e dos benefícios denominados gratificação

de regência de classe, auxílio locomoção e gratificação pelo exercício de atividades de pesquisa, capacitação e técnico-educacionais especiais, previstos nos artigos 27, 28 e 30 da Lei Complementar nº 91/2000, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2022, de autoria do Vereador SABRINA GARCÊZ**, que institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2022, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui a Semana de Integração e Relacionamento com Outros Países, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Mauro Rubem, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2022, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui no âmbito do Município de Goiânia a Semana de Segurança Pública, a ser realizada anualmente no última semana do mês de abril, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2022, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que cria, no âmbito do Município de Goiânia, o Grupo Reflexivo Antirracismo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360/2022, de autoria da Vereadora GABRIELA RODART**, que declara de Utilidade Pública a Associação São José, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2022, de autoria da Vereadora GABRIELA RODART**, que declara de Utilidade Pública a Federação de Jiu-Jitsu de Goiás, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e

encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2023, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o mês "Novembro Azul" destinado a promover a prevenção ao câncer de próstata e dá outras providências, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2023, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que declara de Utilidade Pública a Associação "VPC" - denominada Amigos de Deus, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2023, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE**, que institui no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Goiânia a "Tacinha das Favelas", com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação com Emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Às dez horas e trinta e três minutos (10h33min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão para o uso da Tribuna Livre** pelo Promotor Titular da 30ª Promotoria de Justiça de Goiânia - Especializada na Defesa dos Direitos dos Idosos, Dr. Vagner Jerson Garcia, para discorrer sobre o Dia Mundial de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa, pelo período de dez minutos (10min), a pedido do Vereador **PAULO MAGALHÃES**. **As assessorias dos Vereadores RONILSON REIS e THIALU GUIOTTI justificaram a ausência dos parlamentares, por meio de ofício. Os Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e SABRINA GARCÊZ estiveram presentes na presente sessão de forma remota (Online). Foram aprovados vinte e nove (29) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Doze (12) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ISAÍAS RIBEIRO, encerrou a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 20.06.2023, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx**

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 20/06/2023 16:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 57412

Código de Autenticação: eb1b3ef8be